

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º TERMO ADITIVO PS-967/22 - AMAZONAS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-967/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA A EMPRESA AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.**

Segundo termo aditivo ao contrato nº **PS-967/22**, de prestação de serviços para fornecimento, sob demanda, de crachás de proximidade para identificação, registro de ponto e acesso dos empregados, prestadores de serviços e estagiários da Companhia, com base na Dispensa de Licitação por Valor nº 013/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-001/2024, de 05/01/2024, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendente, Guilherme Luiz da Costa**CPF:** \*\*\*.557.406-\*\***CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA****ENDEREÇO:** Av. Cristiano Machado, nº 373, bairro Concordia, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.110-656**CNPJ/MF:** 11.383.230/0001-01**REPRESENTANTE LEGAL:** Roney da Rocha Brum Júnior**CPF:** \*\*\*.510.596-\*\***CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência e **ALTERAÇÃO** da Cláusula Sétima do contrato **PS-697/22** de prestação de serviços para fornecimento, sob demanda, de crachás de proximidade para identificação, registro de ponto e acesso dos empregados, prestadores de serviços e estagiários da Companhia.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, irrevogável neste período, iniciando-se em 22/03/2024, com seu encerramento em 22/03/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA ALTERAÇÃO**

3.1 A Cláusula Sétima – Dos Prazos de Execução e Garantia, item 7.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.1 A **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega de cada solicitação, observando:

7.1.1 Solicitação de 10 (dez) a 19 (dezenove) unidades de crachá, a **PRODEMGE** será responsável por efetuar a retirada dos itens junto à **CONTRATADA**.

7.1.2 Solicitação acima de 20 (vinte) unidades de crachá, a **CONTRATADA** efetuará a entrega dos itens à **PRODEMGE**.”.

#### CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor estimado total do presente termo é de **R\$ 1.450,00** (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	500	UN	Fornecimento sob demanda de crachás de proximidade para identificação, registro de ponto e acesso dos empregados, dos prestadores de serviços e estagiários da Companhia.	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00

#### CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

#### CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

#### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Guilherme Luiz da Costa  
Superintendente  
Sup. De Suprimentos e Apoio Logístico - SSL

#### AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Roney da Rocha Brum Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 09/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roney Rocha Brum Junior, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81946317** e o código CRC **9CED495B**.

---

**Referência:** Processo nº 5140.01.0000425/2024-41

SEI nº 81946317